



Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição


Daniele Karina Coenka Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

CARDÁPIO SEMANAL - 2024
ESCOLAS MUNICIPAIS / INFANTIL E FUNDAMENTAL / PARCIAL E INTEGRAL

De 09/12 Seg à 13/12 Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA 9	TERÇA 10	QUARTA 11	QUINTA 12	SEXTA 13
2	Café da manhã/ tarde	Leite integral c/ cacau, biscoito doce	Leite integral, mamão ou leite batido c/ mamão	Leite integral c/ cacau, biscoito salgado	Leite integral, banana ou leite batido c/banana	Leite integral, maçã
	Lanche da manhã/tarde (PEI)	Banana	Maçã	Abacaxi	Mamão	Melancia
	Refeição (Parcial)	Macarrão c/ frango ao molho, salada de tomate	Risoto de frango c/ seleta de legumes e cebolinha, salada de repolho	Arroz, feijão, carne em cubos, farofa de soja, salada de tomate	Arroz, estrogonofe de carne, mandioca refogada	Polenta, frango ao molho, salada de repolho
	Almoço (PEI)	Arroz, feijão, carne em cubos, farofa de soja, salada de tomate	Polenta, frango ao molho, salada de cenoura	Macarrão c/ carne moída ao molho, salada de cenoura	Risoto de frango c/ seleta de legumes e cebolinha, salada de repolho	Arroz, feijão, carne em íscas c/ mandioca, salada de tomate

Considerações:

- 1 - Deverá ser oferecido o mesmo cardápio em todos os turnos (manhã, tarde e noite);
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 5 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 6 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.